

PORTARIA Nº. 457/2014, DE 23 DE maio DE 2014.

“Conceder gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 42/2014, emitida pelo Setor de vigilância, onde solicita a substituição temporária dos rondistas nomeados pelas Portarias nº 111, 152 e 222 de 2013, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao servidor Fábio Souza Barbosa, em virtude da substituição temporária dos servidores rondistas, abaixo relacionados, nos períodos indicados:

- Cláudio Pereira de Souza – maio de 2014;
- Deuzimar Tavares de Souza – junho de 2014;
- Francisco Ferreira Dias – julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2014.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de maio de 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/05/14

Lf.
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013